Fatores Impulsionadores da Corrupção

*Num primeiro texto* concluíamos

> "O que está hoje em jogo não é debelar a fraude «típica da natureza humana», mas o brutal agravamento das últimas décadas, suscetíveis de pôr em causa os princípios civilizacionais que nos norteiam."

*Num segundo texto* chamámos a atenção para as determinantes macrosociais e ideológicas, geradoras de fatores permissivos e impulsionadores da fraude, da corrupção, da economia não registada e do branqueamento de capitais.

Demos então conta dos *fatores permissivos* (sobredeterminação económica do político; alteração de valores e tempos de referência; degradação da coesão social; aumento do conflito de interesses)

Aproveitemos o breve espaço destas linhas para retomar o tema referindo alguns dos *fatores impulsionadores*.

1. Das partes como parcelas do todo

A mundialização da economia, assente sobre a liberdade de circulação dos capitais e sobre o primado dos mercados financeiros e bolsistas, por um lado, e a forma fracionada como se fiscaliza, se tenta controlar e regulamentar, por outro, impulsiona a fraude individual, e sobretudo cria possibilidades totalmente novas para o crime económico internacional organizado.

Os mercados financeiros (fortemente oligopolistas) são extremamente opacos. As operações financeiras não são controláveis – não porque seja impossível, mas porque o sistema económico as geriu dessa forma. Os mercados não são o local da eficiência e do equilíbrio mas o manto diáfano que esconde os verdadeiros protagonistas e os conflitos de interesse que existem entre eles, entre eles e os reguladores e fiscalizadores, entre eles e a organização da economia legal, entre eles e a organização política. Além disso permitem operações em cadeia a enorme velocidade.

As fraudes, a economia não registada e o branqueamento do capital têm uma dimensão universal, pela forma como se entrecruzam e pela unidade dos centros de decisão, enquanto os controlos têm dominantemente uma dimensão nacional (e os processos de interligação do que inicialmente está fracionado não é suficientemente eficiente e veloz). Essa mundialização planeada permite jogar com diferentes esquemas. Faz-se fraude fiscal com preços de transferência que aparentemente não o são; desdobram-se empresas em diversas empresas, algumas das quais são empresas fantasma, atuando em diversos países e sectores. Combinam-se os processos tradicionais de fraude (manipulação contabilística, corrupção de administrativos, políticos e funcionários de empresas) com a utilização dos meios informáticos (do vírus à apropriação, indiscriminada ou dirigida, dos dados de identidade; do logro do consumidor aos "inofensivos" sites na internet, da espionagem industrial aos jogos online,

etc.). Passa-se do sector das pescas para o sector bancário, da droga para o sector segurador, da partilha de jogos na internet ao tráfico de seres humanos, etc. Enquanto o crime tem esta dimensão universal, jogando nos sectores, países e canais que sejam mais propícios, o controle e a fiscalização é fracionada, especializada. Especialização que é necessária, mas que deveria ser uma parte de um processo total.

Esta situação arrasta sempre outras consequências. Os casos de fraude detetados são sempre apresentados como fenómenos localizados, quando efetivamente o não são; as estruturas profundas do processo criminoso são sempre salvaguardadas, com capacidade de reprodução nos muitos espaços que não foram atingidos; as forças criminosas não atingidas têm sempre a capacidade de manobra para recuperar ou rentabilizar o que foi atingido, quer devolvendo às autoridades uma pequena parte do que ganhou, quer influenciando os centros de decisão, ora de forma abrupta, como através da corrupção, ora de forma velada (que pode ir da manipulação dos órgãos de informação à conversa amigável durante um jogo de golfo, que pode passar por lembrar o financiamento informal a uma campanha eleitoral até à manipulação da argumentação através de discursos aparentemente científicos).

2. Hegemonia dos gestores

A "democratização" do capital social das empresas foi, durante o século XX, apresentado como um dos argumentos da humanização do capitalismo: a possibilidade de qualquer cidadão ser sócio de uma sociedade anónima. Contudo esta diluição do capital social das empresas tinha uma contrapartida: o aumento do poder dos conselhos de administração, autonomizando-se em relação aos possuidores do capital social (e dos restantes intervenientes e suportes da empresa). Já nos anos 70, Galbraith chamava a atenção para essa realidade nos Estados Unidos da América. Como muitos dos elementos caracterizadores da globalização são a exportação do modelo económico americano para todo o mundo, reforçou-se bastrante esta tendência à escala mundial.

À volatilidade dos capitais e à sua frequente mudança de propriedade, opõem-se a estabilidade dos administradores executivos, que assumem um enorme poder na empresa. Dada a hegemonia das grandes empresas à escala mundial, aqueles assumem uma enorme importância na economia mundial.

A quantidade de informação de que dispõem, a capacidade e possibilidade de decisão, a dificuldade de controlo sobre a sua ação, a fraqueza da concorrência entre eles, a ausência de segregação de funções, assim como outros aspetos concomitantes, tornam-nos centros suscetíveis de prática da fraude, organizacional ou ocupacional.

Acrescente-se, por um lado, que os conselhos de administração são frequentemente centros de promiscuidade entre o económico e o político, destino frequente das "portas giratórias", e, por outro, que há frequentes ligações, de diverso tipo mas efetivas, entre administradores de diferentes empresas.

3. Mundialização do crime

A maior facilidade de comunicação à escala internacional facilitou a criminalidade económica internacional, mas foram essencialmente as relações sociais que intensificaram a

mundialização do crime já anteriormente existente. Ter-se passado frequentemente de fraudes de defraudadores isolados ou em coluios restritos e localizados, para a criminalidade económica internacional organizada, é uma das características do nosso tempo, como referimos anteriormente.

*Em síntese*, atuemos localmente, mas pensemos mundialmente. Tenhamos em conta os fatores locais da corrupção (personalidade dos intervenientes, psicologia social, organização institucional, estrutura política, etc.) mas sem nunca esquecer os mais abrangestes, encontrando as formas adequadas de pugnar por uma nova ordem económica internacional.